

## ***AVISO DE RESULTADO PARCIAL E SUSPENSÃO SINE DIE***

*REF.: CONVITE N° 011/2023  
Processo Administrativo N°. 095/2023*

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, fazendo uso de suas atribuições legais, e por requisição da Comissão de Licitações, cuja decisão tem o meu acolhimento, torna público, a quem possa interessar, que apresentaram documentos e propostas de preços as seguintes empresas: a empresa **ALFA SOLUCOES EM ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ: 27.273.315/0001-69 e a empresa **P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.493.769/0001-24, que apresentaram toda a documentação exigida no Edital, restando **habilitadas**. A empresa **M.C.M ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 40.802.676/0001-13, restou **inabilitada** por não ter atendido as exigências do item 13, letra N do Edital e a empresa **JAIR FERREIRA DE SOUZA 10725349832**, inscrita no CNPJ: N° 45.904.447/0001-23, também restou **inabilitada** por não ter atendido as exigências do item 13, letra A e N do Edital. Diante de tal constatação, a Comissão de Licitação decide por suspender **SINE DIE** o certame em razão de não haver no mínimo três licitantes habilitadas, segundo consta no ACÓRDÃO N° 1290/2005-Plenário e na Súmula n° 248 do TCU, para que em momento oportuno possa reabrir a licitação, convidando no mínimo mais um participante, dando prosseguimento ao certame em curso, visando ao interesse público e à ampliação da competitividade.

Santana de Parnaíba, 17 de novembro de 2023

**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
PRESIDENTE